



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



EDITAL Nº 11/2023-PPGCS- UEPG

BOLSA DE ESTUDO NO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA UEPG – Área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde, PARA O ANO DE 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrição para concessão de bolsa de estudo no Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde - Área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde, conforme segue:

DO PÚBLICO ALVO: Poderão concorrer à concessão de bolsa de estudo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e regularmente matriculados(as) no Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde - UEPG.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 de maio a 07 de maio de 2023.

DOS PROCEDIMENTOS: Os interessados deverão protocolizar, exclusivamente, no Protocolo Digital SEI da UEPG <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, como assunto: Inscrição Bolsa, a seguinte documentação:

- Declaração de Interesse no recebimento de Bolsa de Estudo (**Anexo I**), preenchida e assinada;
 - Formulário de avaliação do *Curriculum vitae* simplificado (Anexo II), contendo o nome do(a) candidato(a) e o preenchimento da coluna “Numeração dos documentos comprobatórios”.
- Obs:** Para a numeração dos documentos comprobatórios, deve-se indicar os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante);
- Cópias simples dos documentos comprobatórios relacionados no Formulário de avaliação do *Curriculum vitae* simplificado (**Anexo II**), organizados rigorosamente na ordem de apresentação.
 - Carta justificando a necessidade da bolsa (**Anexo III**).

DOS CRITÉRIOS:

- Serão considerados válidos para a avaliação do *Curriculum vitae* simplificado, apenas os itens que estiverem devidamente documentados, e cuja documentação, factualmente, seja comprobatória.
- Somente os itens descritos no Anexo II devem ser comprovados. Não há a necessidade de incluir o Currículo Lattes. A inserção de outros documentos comprobatórios que não sejam os descritos no Anexo II, invalidará a avaliação do *Curriculum vitae*.
- Para a contabilização dos artigos científicos publicados em periódicos, será considerado o Webqualis 2017-2020 da área Interdisciplinar ainda em vigência pela CAPES.
- Serão consideradas **SOMENTE** as atividades realizadas entre janeiro de 2020 e dezembro de 2022 (e fração do ano de 2023, até a data da realização da inscrição), para a produção científica (item 2).

DOS REQUISITOS: São requisitos e condições essenciais para a concessão e manutenção de Bolsas de Estudos da CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras fontes financiadoras para os estudantes do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde:

- Estar regularmente matriculado(a) e dedicar-se integralmente ao programa de pós-graduação;
- Não ter vínculo empregatício ou estar afastado(a) com remuneração/salário;
- Não ser aposentado;
- Não acumular Bolsas advindas de qualquer programa/agência nacional ou internacional.

OBS: Além desses requisitos, os(as) bolsistas ficam sujeitos a todos os direitos e obrigações estabelecidas pelo órgão de fomento específico.

DA CLASSIFICAÇÃO:

- O processo de classificação para a concessão de bolsas de estudo para os(as) alunos(as) aprovados(as) e regularmente matriculados(as) no Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, será realizado considerando-se o Formulário de avaliação do *Curriculum vita e* simplificado e a Carta justificando a necessidade da bolsa.
- A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) para concessão de bolsa de estudo se dará em ordem decrescente, considerando os critérios estabelecidos e a pontuação alcançada conforme a tabela do anexo III.
- O resultado do processo de classificação será publicado em edital e disponibilizado na página do PPGCS (<https://www2.uepg.br/ppgcs/editais>), até o dia 08 de maio de 2023.

DO RECURSO: Caberá recurso em relação ao processo de classificação, somente por escrito. Os recursos deverão ser protocolizados até 48 horas, após a divulgação do resultado, publicado na página eletrônica do PPGCS, realizado no protocolo digital SEI e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O PPGCS dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento.
- Na ocorrência de o(a) candidato(a), na ocasião da implementação da bolsa, não atender a todos os requisitos para tal e/ou não entregar no prazo solicitado a documentação requerida, este perderá o direito à concessão da bolsa, sendo que esta será concedida ao(à) candidato(a) classificado(a) subseqüentemente.
- Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- O presente processo de seleção terá validade até a data de 31 de dezembro de 2023.

CONTATOS:

Página eletrônica do PPGCS: <https://www2.uepg.br/ppgcs>

Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde Campus Uvaranas - Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Bloco M, sala 113, Bairro Uvaranas, CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR. E-mail: ppgcs@uepg.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

Ponta Grossa, 03 de maio de 2023.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli

Coordenador do Programa Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS)
Presidente da Comissão de Seleção do PPGCS-UEPG

assinado no original

Profa. Dra. Dionizia Xavier Scomparin

Membro da Comissão de Seleção do PPGCS-UEPG



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO

Eu,....., R.G. número, CPF número **DECLARO** que tenho interesse em receber bolsa de estudo como discente regularmente matriculado do Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, bem como, que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Ponta Grossa,

...../...../.....

.....

Assinatura



ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
Item avaliado	Numeração dos documentos comprobatórios	Validação pela Comissão (coluna de preenchimento exclusivo da Comissão)
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Participação como bolsista ou voluntário em PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF, ou programas correlatos. Com certificação pela Instituição de Ensino Superior		
Participação em Projetos de Extensão. Com certificação pela Instituição de Ensino Superior		
Especialização ou Residência concluída na área de saúde ou afins		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 3 anos)		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) A1 e A2		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B1 e B2		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B3 e B4		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B5 e C		
Livros científicos ou didáticos publicados ou organizados, com corpo editorial e ISBN		

Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)		
Artigos publicados em eventos científicos		
Resumos expandidos publicados em eventos científicos, exceto PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou programas correlatos		
Resumos publicados em eventos científicos		
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Atividade profissional na área da Saúde, com comprovação. Exceto docência		
Atividade como docente de nível superior		
TOTAL		



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO III

CARTA JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DA BOLSA

O candidato deve elaborar uma carta justificando a necessidade da bolsa em, no máximo, 02(duas) laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas